FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

EDITAL Nº 001

Processo nº 00089.013511/2023-63

OBJETO: Edital Simplificado do Concurso para a Criação da Logomarca da Revista do Possidônio

ÍNDICE

1. DO OBJETO
2. DA PREMIAÇÃO
3. DAS INSCRIÇÕES
4. DO CRONOGRAMA
5. DA COMISSÃO JULGADORA
6. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO
7. DOS ANEXOS

PREÂMBULO

O Conselho Editorial do Periódico Eletrônico do Campus Professor Possidônio Queiroz, a Revista do Possidônio, e o Conselho do Campus Professor Possidônio Queiroz tornam público o concurso nº. 001/2023 para a escolha da logomarca da Revista que será regido pelas seguintes normas:

1. **DO OBJETO**

1.1. Escolher a logomarca da Revista do Possidônio, Periódico eletrônico do Campus Professor Possidônio Queiroz.

1.2. Entende-se por logomarca a identificação da revista, por meio da junção do logotipo, com a imagem ou o desenho que de algum modo a represente, e o nome da Revista.

2. **DA PREMIAÇÃO**

2.1. Serão premiadas as propostas que se classificarem em 1º, 2º e 3º posições com certificado de participação neste concurso. A inscrição da logomarca vencedora receberá 03 (três) de interesse geral escolhidos pelo Conselho Editorial da Revista do Possidônio.

2.2. A logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de uso exclusivo da Revista do Possidônio e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, no site da Revista, nas suas edições e em outras aplicações definidas pelo Conselho Editorial da Revista do Possidônio.

3. **DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Cada candidato(a) poderá apresentar até duas propostas de logomarca;

3.2. Pode participar deste concurso qualquer pessoa, maior de 18 anos, residente e domiciliado no Estado do Piauí;

3.3. A inscrição das propostas deverá ser feita via e-mail : revistapossidonio@ors.uespi.br e deverá conter os seguintes arquivos anexados independentes:

I - Ficha de Inscrição (Anexo I);

II - A proposta de logomarca (arquivo de extensão .JPEG ou .PNG);

III - Conteúdo descritivo da proposta (Anexo II);

IV - Comprovante de residência no Piauí e documento de identificação oficial.

3.4. A data máxima de envio é 13 de agosto de 2023;

3.5. As inscrições são gratuitas.

4. **DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATA
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	12 DE JUNHO DE 2023
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	13 DE AGOSTO DE 2023
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	14 DE AGOSTO DE 2023
INÍCIO DO PROCESSO AVALIATIVO DAS PROPOSTAS	15 DE AGOSTO DE 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	17 DE AGOSTO DE 2023
RECURSOS	18 DE AGOSTO DE 2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21 DE AGOSTO DE 2023

4.1. A entrega dos certificados de participação dos três primeiros colocados do presente concurso será realizada no Campus Professor Possidônio Queiroz, de 22 a 25 de agosto de 2023.

5. **DA COMISSÃO JULGADORA**

5.1. A comissão julgadora será composta por nove membros do Conselho Editorial da Revista do Possidônio.

6. **DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1. A comissão julgadora avaliará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas, não cabendo recurso do(a) participante.

6.2. Cada membro da comissão julgadora atribuirá notas para cada proposta, de acordo com os critérios definidos no item 6.3. As notas finais de cada membro serão somadas e a nota resultante, a partir da média aritmética simples, irá compor a classificação do resultado final, em ordem decrescente. As três propostas que obtiverem as maiores notas estarão classificadas.

6.3. Os critérios específicos para o julgamento das propostas pela Comissão Julgadora são:

a) **CRIATIVIDADE:** envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;

b) **ORIGINALIDADE:** considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

c) **APLICABILIDADE:** trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;

d) **COMUNICABILIDADE:** leva em conta a capacidade comunicativa.

6.3.1. O pregoeiro com suporte técnico do setor responsável pela elaboração do Edital prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação.

6.4. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.

6.5. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o(a) presidente da comissão julgadora proferirá o voto de desempate.

6.6. A comissão julgadora reserva-se o direito de não classificar trabalho algum daqueles apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este regulamento ou atenda aos critérios de julgamento.

6.7. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a comissão julgadora.

7. **DOS ANEXOS**

7.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

7.1.1. Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO

7.1.2. Anexo II – VERSÃO DESCRITIVA E EXPLICATIVA DA PROPOSTA

7.1.3. Anexo III – FICHA DE AVALIAÇÃO

7.1.4. Anexo IV – TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA PARA O PERIÓDICO ELETRÔNICO DO CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ - A REVISTA DO POSSIDÔNIO.

O presente documento segue assinado pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da FUESPI-PI.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **HARLON HOMEM DE LACERDA SOUSA - Matr.0268495-X**, **Diretor(a) do Campus de Oeiras - UESPI**, em 10/06/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7935425** e o código CRC **4A249E3C**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

PARTICIPANTE NÚMERO: _____ (ATRIBUÍDO PELA REVISTA DO POSSIDÔNIO)
NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO:
CPF:
RG:
ENDEREÇO
LOGRADOURO:
NÚMERO:
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CEP:
CIDADE:
TELEFONE(S):
E-MAIL:

ANEXO II

VERSÃO DESCRITIVA E EXPLICATIVA DA PROPOSTA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO NÚMERO: _____

AVALIADOR(A) I: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) II: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) III: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) IV: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) V: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) VI: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) VII: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) VIII: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	

ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADOR(A) IX: _____

CRITÉRIO	**NOTA MÁXIMA**	**NOTA ATRIBUIDA**
CRIATIVIDADE	10,0	
ORIGINALIDADE	10,0	
APLICABILIDADE	10,0	
COMUNICABILIDADE	10,0	
TOTAL		

AVALIADORES(AS)	**NOTA**
I	
II	
III	
IV	
V	
VI	
VII	
VIII	
IX	
TOTAL	
NOTA FINAL (TOTAL/9)	

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA PARA O PERIÓDICO ELETRÔNICO DO CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ - A REVISTA DO POSSIDÔNIO

CEDENTE:

_____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), portador da carteira de identidade nº. _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado a _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a cessão à CESSIONÁRIA dos direitos patrimoniais autorais do CEDENTE sobre a obra de sua autoria apresentada no concurso para escolha da logomarca da Revista do Possidônio.

1.2. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é total e definitiva, para todos os usos possíveis e em território nacional e internacional.

1.3. A presente cessão de direitos patrimoniais de autor é gratuita, fazendo o CEDENTE jus, por outro lado, à premiação estabelecida no Edital 01/2023 - concurso.

1.4. A CESSIONÁRIA tem o direito de elaborar versões e modificações ao projeto apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO MÚTUO E DAS RESPONSABILIDADES

2.1. Pelo presente Termo, CEDENTE e CESSIONÁRIA comprometem-se a cumprir as cláusulas e condições constantes do Edital do Concurso.

2.2. O CEDENTE se responsabiliza pela originalidade da composição, respondendo se a CESSIONÁRIA for acionada por plágio ou violação de direito autoral de terceiros em decorrência do uso da obra.

Oeiras-PI, ___ de _____ de 2023.

_____

Professor Doutor Harlon Homem de Lacerda Sousa

Editor-Chefe da Revista do Possidônio

Diretor do Campus Professor Possidônio Queiroz

_____

Prof(a) _____

Presidente da Comissão Julgadora do Concurso para criação da logomarca da Revista do Possidônio

_____

Assinatura do(a) Participante